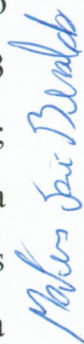
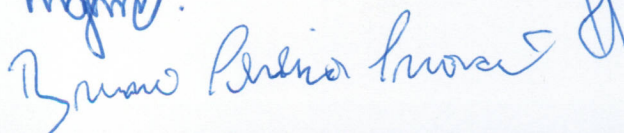
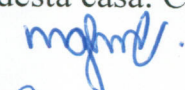
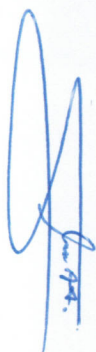
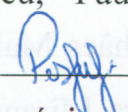
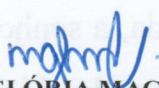


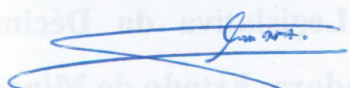
**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRODINÁRIA DA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

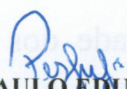
Aos 14 dias do mês de agosto de 2023, às 19 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal de Heliadora (Vereador Joaquim Euzébio Pereira) reuniram-se os 09 (nove) vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Bruno Pereira Inácio, Francy Damasceno Magalhães, Marco Antônio Eleutério, Marcos Vinicius Ribeiro da Silva, Silvio Henrique Alves, Maria da Glória Magalhães Maia, Mateus José Beraldo, Paulo Eduardo Silva Fernandes e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, e em nome do povo Heliodorenses, declarou à senhora Presidente aberta à reunião, saudando os Senhores vereadores, autoridades e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, a senhora Presidente pediu que ao 1.º Secretário fizesse a leitura da **Ata da décima terceira Reunião ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais**, realizada aos 27 dias do mês de julho de 2023, às 19 horas, que colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos votos. Pela ordem do dia foram colocados em discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária 24/2023 “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária 25/2023 “Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária 26/2023 “Autoriza o Poder Executivo através da Secretaria de Governo a realizar despesas com o “Concurso de Cafés Especiais” do Município de Heliadora-MG” e Projeto de Lei Ordinária 27/2023 “Institui, no Município de Heliadora, o “Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA” e dá outras providências” acompanhado dos respectivos pareceres exarados pelas comissões permanentes desta casa. Colocado em discussão, logo em seguida em votação,

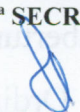


cada qual ao seu tempo, os projetos foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Em seguida, a senhora Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno, ou seja, por 8 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais nada a ser tratado à senhora Presidente deu por encerrada a reunião extraordinária. Para constar, eu, Paulo Eduardo Silva Fernandes, 1.º Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliadora, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2023.


MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA


SILVIO HENRIQUE ALVES
VICE-PRESIDENTE


PAULO EDUARDO SILVA
FERNANDES
1.º SECRETÁRIO

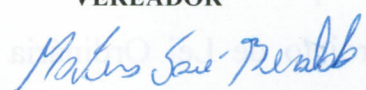

MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA
2.º SECRETÁRIO


BRUNO PEREIRA INÁCIO
VEREADOR


FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES
VEREADOR


REGIMAIRA MIRANDA NUNES
RODRIGUES
VEREADORA


MARCO ANTÔNIO ELEUTÉRIO
VEREADOR


MATEUS JOSÉ BERALDO
VEREADOR